www.leis.org

NORMA EM VIGOR

DECRETO Nº 117, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece nominata dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Três Passos, nomeia a Presidência deste Instituto, Designa a Diretoria Executiva e dá outras Providências.

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor público do Município de Três Passos, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - CONSELHO DELIBERATIVO

a) Representantes nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

Membros titulares: Lediane Maria Feyth Schepp
Raquel Rejane de Oliveira

Membros suplentes: Cleomar Jovani Thiesen
Magali Fátima dos Santos Machado

b) Representantes dos funcionários ativos:

~~Membros titulares: Alex Helmuth Satller~~
~~Jairo Luis Seidel~~

Membros titulares: Alex Helmuth Satller Debora Regina Lermen (Redação dada pelo Decreto nº 137/2026)

~~Membros suplentes: Debora Regina Lermen~~
~~Felipe Soares da Luz~~

Membros suplentes: Luciana Malgarin Camilio Felipe Soares da Luz (Redação dada pelo Decreto nº 137/2026)

c) Representante dos Funcionários Inativos:

Membro titular: Lovane Maísa Trein

Membro suplente: Valdir Roberto Boeno

d) Representante Indicado Pela Câmara de Vereadores:

Membro titular: Andrieli Camila Hepp
Cristina Käffer

Imprimir

II - CONSELHO FISCAL

a) Representantes da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores:

~~Membros titulares: Marcos Andre Scheuermann~~
Membros titulares: Carlise Barriquello (Redação dada pelo Decreto nº 35/2026)

Membro suplente: Rosani Hansen

b) Representantes dos funcionários ativos:

Membro titular: Luis Eduardo Nunes da Silva

Membro suplente: Josué Douglas Chuquel da Silva

c) Membro dos funcionários inativos:

Membro titular: Tarcisia Ana Brill

Membro suplente: Ivete Maria Link Beck

Art. 2º A DIRETORIA EXECUTIVA terá os seguintes membros titulares:

Diretor Presidente: Lucas Neckel
~~Diretor de Previdência: Dejane Elizabeth Debus~~
Diretor de Previdência: Walter Werle (Redação dada pelo Decreto nº 57/2026)
Diretor Financeiro: Mônica Regina Junges

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 104, de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Passos
Aos 13 dias do mês de agosto de 2025

ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Publicação no Leis.org: 20/08/2025